

Moção de Apoio 20/2025

Exmo Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS

O vereador que este subscreve, nos termos do Art. 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar seu integral e irrestrito apoio ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que institui a Lei Harry Antônio Werner, reconhecendo oficialmente a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural do Estado.

JUSTIFICATIVA

A fumicultura é, historicamente, um dos principais alicerces da economia gaúcha, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e contribuindo decisivamente para a fixação da população no meio rural. Sua relevância ultrapassa a esfera econômica, consolidando-se como prática cultural, marcada pela tradição, técnica e dedicação de famílias que há gerações fazem dessa atividade sua principal fonte de sustento e identidade.

Trata-se de uma cadeia produtiva que impulsiona o desenvolvimento de inúmeros municípios do interior, fomenta o cooperativismo e movimenta o setor exportador, sendo reconhecida mundialmente pela sua qualidade e eficiência. O reconhecimento formal dessa atividade, por meio do referido projeto de lei, representa um passo fundamental para garantir segurança jurídica, incentivar políticas públicas de incentivo à inovação, sustentabilidade e valorização do produtor rural.

Além disso, o Projeto de Lei nº 177/2025 já inspira legislações municipais semelhantes, reforçando o sentimento das comunidades locais sobre a importância estratégica da fumicultura para o futuro do Estado. A iniciativa do Deputado Marcus Vinícius de Almeida mostra-se, portanto, sensível, coerente e alinhada aos interesses reais da população gaúcha.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal expressa total apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2025, conclamando os demais parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a se somarem a esta causa em defesa do campo, da produção, da história e do desenvolvimento regional.

Vacaria, 04 de Agosto de 2025

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br